

# Boletim de SERVIÇO

**Nº 187, 26 de janeiro de 2021**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,  
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS  
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro da Educação

**OSVALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**ELAINE VERENA RESENER**

Superintendente

**JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS**

Gerente Administrativo

**SOELI TERESINHA GUERRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

### SUMÁRIO

<b>PORTARIAS</b> .....	.04
Portaria nº 26 de 19 de janeiro de 2021.....	.04
Portaria nº 27 de 21 de janeiro de 2021.....	.04
Portaria nº 28 de 25 de janeiro de 2021.....	.05

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PORTARIAS**

**Portaria-SEI nº 26 - Chefia Substituta Temporária - SFH, de 19 de janeiro de 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar empregada pública **EVELYN LANGENDORF DOS SANTOS**, Siape 1923691, substituta temporária do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, ocupado atualmente por **CLÁUDIA SALA ANDRADE**, Siape 6382336, no período de férias, ausências justificáveis e afastamentos em geral, do Hospital Universitário da Universidade Federal Santa Maria, filial da Ebserh, **pelo período de 18 de janeiro de 2021 a 25 de janeiro de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Portaria-SEI nº 27 - Equipe de Planejamento da Contratação, de 21 de janeiro de 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, e

Considerando a necessidade de constituir equipe de Planejamento visando a licitação de móveis, eletrodomésticos, aparelhos eletroeletrônicos e diversos para o HUSM;

Art. 1º- Constituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para elaboração da documentação necessária para a licitação, na modalidade de Registro de Preço, de materiais médicos hospitalares e equipamentos eletrodomésticos para os diversos Unidades do HUSM, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º- A Equipe composta por esta portaria será integrada pelos seguintes membros e coordenada pelo primeiro:

1. Administrador Wilmar Flores de Castro, SIAPE 381701, representante do Setor de Administração e Coordenador da equipe;
2. Engenheiro Elétrico Tomas Cherobini Dalla Corte, SIAPE 2160002, Engenheiro e Integrante Técnico;
3. Engenheiro Mecânico Vinicius de Avila Severo - SIAPE 1917902 Engenheiro e Integrante Técnico;
4. Administrador Jose Pozzobon , SIAPE 2347339, da DAF;

Art. 3º- Caberá ao coordenador da equipe reunir os membros para a elaboração dos estudos técnicos preliminares, mapa de riscos e termo de referência para instruir o processo de contratação.

Art. 4º- Esta Portaria SEI vigorará da data de sua publicação, e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato.

**Portaria-SEI nº 28 - Prestação de Serviços Continuados e Apoio às, de 25 de janeiro de 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, e

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação da primeira para Contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA A UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFMS) conforme segue:

<b>IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE</b>	
<b>Área Requisitante (Diretoria / Chefia de Divisão):</b>  Unidade de Nutrição Clínica	
<b>Responsável pela demanda:</b>  Thaís Cauduro Dallasta	<b>Matrícula/SIAPE:</b>  2159995

<b>E-mail:</b>  thais.dallasta@ebserh.gov.br	<b>Telefone:</b>  (55) 3213-1728
--	--

**IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Nome: Leonardo Dachi Dos Santos	Matrícula/SIAPE: 1843516
Cargo: Nutricionista	Lotação: Unidade de Nutrição Clínica (UNC)
E-mail: Leonardo.Dachi@ebserh.gov.br	Telefone: (55) 3213-1725

Nome: Caroline Oliveira Corrieri	Matrícula/SIAPE: 3042410
Cargo: Nutricionista	Lotação: Unidade de Nutrição Clínica (UNC)
E-mail: Caroline.Corrieri@ebserh.gov.br	Telefone: (55) 3213-1722

...

Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação e de minhas atribuições como integrante da Equipe de Planejamento formada para contratação/aquisição deste serviço/material, conforme preconiza o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Cientes

<i>(assinado eletronicamente)</i>  <b>LEONARDO DACHI DOS SANTOS</b>  Nutricionista	<i>(assinado eletronicamente)</i>  <b>CAROLINE OLIVEIRA CORRIERI</b>  Nutricionista
--	---

**MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

A presente contratação faz-se necessária para que se possa garantir a alimentação diária e a assistência nutricional a coletividade enferma e sadia desta Unidade Hospitalar. A alimentação

adequada é fator importante no tratamento de pacientes como medida coadjuvante na evolução clínica, pela manutenção ou recuperação do seu estado nutricional, refletindo no tempo de permanência, custo hospitalar e na diminuição da mortalidade e morbidade.

O objeto desse termo visa a contratação de cargos auxiliares para a supervisão do serviço executado, assessoria em tarefas administrativas, elaboração de escalas de trabalho, preparação e entrega de dietas livres, dietas especiais (modificadas em nutrientes e consistências), recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios, operacionalização de dietas enterais e preparo e operacionalização de fórmulas infantis destinadas a pacientes internados e ambulatoriais, acompanhantes, pacientes externos, residentes médicos e multiprofissionais e alunos plantonistas do internato do curso de medicina, segundo norma regulamentar da Unidade de Nutrição Clínica do Hospital Universitário de Santa Maria, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação

---

**ELAINE VERENA RESENER**

Superintendente HUSM/UFSM – EBSERH